



REGULAMENTO **EXPOSIÇÃO NACIONAL DAS RAÇAS HEREFORD & BRAFORD 2015**

9ª Nacional da Raça Hereford e 8ª Nacional da Raça Braford
13ª Expofeira de Outono do Núcleo Fronteira Oeste HB

De 18 a 23 de Maio de 2015

Alegrete

Rio Grande do Sul

Brasil

CAPITULO I - FINALIDADE

1º. A Exposição Nacional das Raças Hereford e Braford 2015, ocorre em concomitância com a 13ª ExpoFeira de Outono do Núcleo Fronteira Oeste de Hereford e Braford, visa:

- proporcionar avaliação e evidenciar o desenvolvimento das raças no país;
- propiciar o intercâmbio de ideias, experimentos e informações entre criadores e técnicos, com a finalidade de motivar os pecuaristas para o aproveitamento total do potencial genético dos animais;
- facilitar a comercialização de animais; e
- contar pontos para o ranking brasileiro de criadores da Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB).

CAPITULO II - ORGANIZAÇÃO

2º. A exposição é oficializada no calendário da Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Rio Grande do Sul e acontecerá no Parque da Dr. Lauro Dorneles em Alegrete – RS, sendo promovida pela Associação Brasileira de Hereford e Braford (ABHB) e apoiada pelo Núcleo Fronteira Oeste de Hereford e Braford (NFOHB) e Sindicato Rural de Alegrete, de 18 a 23 de maio de 2015.

3º. Respeitará as exigências sanitárias vigentes para eventos oficiais no estado do Rio Grande do Sul.

4º. Será organizada pela ABHB através da Comissão Organizadora da Exposição Nacional (COEN), sendo regulamentada pelo documento INA01 - Normas para Exposições Credenciadas pela ABHB.

5º. É aberta a participação de qualquer expositor que tenha animais registrados em seu nome, ou sob sua tutela, comprovada por documentos legais, dentro da legislação em vigor.

6º. Credenciada pela ABHB para que todos os participantes a prêmio concorram a pontos para o ranking de criadores das respectivas raças, de acordo com as normas estabelecidas pela ABHB no documento ANX A - INA 02 Regulamento do Ranking dos Criadores, sendo classificada, para fins de contagem de pontos, como "**Especial**" para as raças Hereford e Braford.

CAPITULO III – INSCRIÇÕES DE ANIMAIS:

7º. Poderão participar animais a galpão e rústicos a prêmio, a prêmio e venda, ou somente a venda, desde que de acordo com a regulamentação a seguir:

- a) **Fêmeas rústicas**, das raças bovinas Hereford (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.
- b) **Fêmeas rústicas**, Braford graus de sangue ¼ z, ½ z e OD e Hereford Livro Aberto (LA – marca a fogo HD) somente a venda.
- c) **Fêmeas comerciais**, cruzadas Hereford ou Braford, sem registro, dentro do Padrão Racial, com brinco do programa Gado Pampa, somente a venda.
- d) **Fêmeas a galpão**, somentedastraçasbovinas Hereford (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.
- e) **Reprodutores rústicos e a galpão**, somente, das Raças Hereford (mocho e aspado) e Braford 3/8 z.



- f) **Terneiros (bezerros) e novilhos**, das raças bovinas Hereford, Braford e suas cruzas, castrados e dentro do Padrão Racial, com brinco do programa Gado Pampa, somente a venda.

§ Único – A inscrição a venda, a que se refere esse regulamento, diz respeito somente ao Remate Oficial da Exposição Nacional HB 2015, a ser realizado no dia 21 de maio de 2015. A inscrição para o 3º Leilão Reserva Especial e para os demais remates particulares, autorizados pela ABHB, a serem realizados durante o período da Exposição Nacional, obedecerão a regulamento próprio, sujeito a aprovação da ABHB.

DAS INSCRIÇÕES A PRÊMIO e PRÊMIO/VENDA:

ANIMAIS CONCORENDO NA MODALIDADE GALPÃO:

8º. Participarão fêmeas Hereford (aspadas e mochas), Puras de Origem (PO), com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P) para animais acima de 22 meses (nascidas antes de julho de 2013).

9º. Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de julho de 2013); e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas menores de 22 meses.

10º. Participarão machos Hereford (aspados e mochos), Puros de Origem (PO), com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P ou PP) para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2013).

11º. Participarão machos Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2013) e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.

12º. Animais a galpão NÃO participarão do Remate Oficial da Exposição Nacional HB 2015, devendo ser inscritos no 3º Leilão Reserva Especial.

ANIMAIS CONCORRENDO NA MODALIDADE RÚSTICOS:

13º. Participarão fêmeas Hereford (aspadas e mochas), Puras de Origem (PO), com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P) para animais acima de 22 meses (nascidas antes de julho de 2013).

14º. Participarão fêmeas Hereford (aspadas e mochas), Puras por Cruzamento (PC), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de julho de 2013); e registro de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas de idade inferior a 22 meses;

15º. Participarão fêmeas Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG), com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para ventres de idade superior a 22 meses (nascidas antes de julho de 2013); e registros de nascimento individual ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para fêmeas menores de 22 meses.

16º. Participarão machos Hereford (aspados e mochos), Puros de Origem (PO), com registro definitivo (individual) ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, sendo obrigatória a marca de seleção (P ou PP) para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2013).

17º. Participarão *machos, Puros por Cruzamento (PC)*, com registro definitivo e ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2013); e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores que 18 meses.

18º. Participarão *machos Braford, grau de sangue 3/8 z (PS e/ou CCG)*, com registro definitivo ou ficha de seleção técnica, emitida por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais acima de 18 meses (nascidos antes de novembro de 2013) e registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica, por inspetor técnico credenciado pela ABHB, para animais menores de 18 meses.

19º. Fêmeas e machos concorrerão em lotes de três (03) animais, respeitando categorias de acordo com o ANEXO I, podendo inscrever um reserva para cada lote.

20º. A venda de reprodutores está limitada a um (01) lote inscrito, incluindo o reserva (total de 4 animais) por expositor associado a ABHB. Podendo ser vendido 01, 02, 03 ou 4 componentes do trio. O reserva só poderá ser vendido se ao menos um (01) componente do trio seja colocado a venda.

21º. Não há restrições a venda de fêmeas rústicas.

22º. O expositor que desejar inscrever seus animais no 3º Leilão Reserva Especial, deverão realizar inscrição específica no mesmo, de acordo com seu regulamento.

DAS INSCRIÇÕES SOMENTE PARA APRESENTAÇÃO

23º. Poderá, em caráter excepcional, ser inscrito animal a galpão, que se enquadre no parágrafo 7º, somente para apresentação, não podendo competir. A inscrição deste animal está sujeita a autorização da ABHB e ao número de vagas no galpão de animais.

DAS INSCRIÇÕES SOMENTE A VENDA

24º. Poderão ser inscritos animais rústicos somente a venda, para participar Remate Oficial da Exposição Nacional HB 2015, como a seguir:

- a) Ventres registrados Serão inscritas fêmeas rústicas, em lotes de no mínimo 3 e no máximo 20 animais que atenderem aos seguintes requisitos:
 1. até 30 meses, com registro individual de nascimento ou ficha de seleção técnica da ABHB contendo a solicitação de emissão de registro individual de nascimento;
 2. com registro definitivo ou ficha de seleção técnica da ABHB com até 6 anos de idade;
 3. Ventres com registro definitivo dos 7 aos 10 anos de idade e laudo de revisão técnica realizado por Inspetor Técnico da ABHB na admissão dos animais.
- b) Ventres sem registro, bem definidas racialmente identificadas/certificadas com o brinco do Programa Gado Pampa Certificado, em lotes padronizados por faixa de idade (terneiras/bezerras, novilhas 1,5 anos, novilhas de 2,5 anos, vacas até 6 anos, prenhas ou vazias, e vacas de invernar).
- c) Novilhos castrados de até 2,5 (dois e meio) anos em lotes padronizados por faixa de idade (terneiros/bezerras, novilhos de ano, novilhos de 2 anos e novilhos de 2,5 anos), de no mínimo 10 e no máximo 25 animais, que estejam certificados com o brinco do Programa Gado Pampa Certificado.

§ Único – As condições para inscrição de animais rústicos e a galpão, somente a venda, para o 3º Leilão Reserva Especial, serão divulgados pela ABHB no regulamento do Leilão.

DOS PRAZOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO

25º. As inscrições serão realizadas da seguinte forma:

a) **As inscrições de animais a prêmio, a prêmio/venda e apresentação** encerrar-se-ão no dia **06 de maio de 2015 (quarta-feira)**, sendo realizadas na ABHB, Av. General Osório, 1094, Caixa Postal 483, CEP: 96400-100, Bagé-RS, fone fax 53 32421332 ou 53 33128726, (horário comercial) e-mail: secretaria.hereford@braford.com.br. As fichas de inscrições padrão encontram-se para *download* no site da ABHB (www.abhb.com.br), podendo também ser pedidas à secretaria da Associação.

- 1) Só serão aceitas inscrições de animais mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição.
- 2) As taxa de inscrição deverá ser paga em nome da ABHB, no Banco Sicredi – Agência 0523 – Conta 28714-8 no CNPJ 87.461.851/0001-10.
- 3) Não serão aceitas alterações de inscrição após o dia 06 de maio de 2015
- 4) O valor estipulado para inscrições por expositor será o seguinte:

I. Modalidade Galpão:

- i. de 01 a 05 animais – R\$ 150,00 por animal
- ii. de 06 a 10 animais – R\$ 125,00 por animal
- iii. mais de 10 animais – R\$ 100,00 por animal

II. Modalidade Rústicos(já incluído o reserva):

- i. de 01 a 03 trios – R\$ 250,00 por trio
- ii. de 04 a 08 trios – R\$ 220,00 por trio
- iii. de 09 a 12 trios – R\$ 190,00 por trio
- iv. mais de 12 trios – R\$ 160,00 por trio

III. Animais somente para apresentação : R\$ 250,00 por animal

b) **as inscrições de animais somente a venda** deverão ser feitas diretamente na Agenda Remates, sito a Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 - Alegrete - RS. Fones: (55) 3422 4664, 3422 5133 e 3422 4457 . e-mail: agendaremates@pro.via-rs.com.br.

1) **Animais somente a venda não pagarão inscrição.**

2) para inscrições de animais registrados, oriundos de propriedades situadas em cidades da área de abrangência do NFOHB, não associadas ao mesmo, será cobrada uma taxa de inscrição adicional de R\$ 100,00 (para animais a galpão e trio de rústicos) e R\$ 200,00 por lote para a venda em leilões na exposição.

3) os animais já deverão vir devidamente loteados e portarem o brinco de identificação do Programa Gado Pampa Certificado.

4) **as inscrições para animais somente a venda encerrar-se-ão no dia 15 de maio de 2015.**

CAPÍTULO IV – ADMISSÃO DE ANIMAIS

DA ENTRADA DOS ANIMAIS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES:

26º. Os animais poderão entrar no parque a partir das **12 horas do dia 18 de maio de 2015**, os prazos limite de entrada são estipulados a seguir:

-20/05/2015 – Quarta – feira

12 h Limite de ingresso de animais a galpão Hereford e Braford

12 h Limite de entrada de animais para o 3º Leilão Reserva Especial

17 h Limite de entrada e Julgamento de Admissão dos animais Braford Rústicos

- 21/05/2015 – Quinta – feira

12 h Limite de entrada dos animais somente a venda

- 22/05/2015 – Sexta - feira

17 h Limite de entrada e Julgamento de admissão dos animais Rústicos Hereford e Polled Hereford

§ 1º Animais deverão dar entrada cumprindo as exigências previstas no Anexo II - EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO.

§ 2º **Expositores deverão ter atenção ao cumprimento das regras de vacinação contra a febre aftosa para que não haja restrições a movimentação de seus animais.**

27º. Animais a prêmio deverão ter preposto acompanhando e os rústicos serão pesados na chegada ao Parque de Exposições.

28º. Animais rústicos a prêmio deverão estar identificados, de preferência na propriedade, **com tinta branca, não sendo permitida outra cor**, com a respectiva tatuagem atrás da paleta esquerda (lado de montar) e o lote, cujo número será informado por ocasião da inscrição, na picanha esquerda.

29º. Animais somente a venda, no momento da inscrição, receberão o número do lote, que será identificado, com tinta branca ou similar, na picanha esquerda de todos os animais do grupo.

DO JULGAMENTO DE ADMISSÃO:

30º. A COEN constituirá a Comissão de Admissão que acompanhará a chegada dos animais ao Parque de Exposições e expedirá o Laudo de Revisão Técnica, para os animais em que haja esta exigência, podendo a mesma **desqualificar o animal para venda ou prêmio que não cumpram apresentem os documentos necessários a admissão ou não cumpram as normas sanitárias a que se refere o artigo 3º deste regulamento.**

31º. No julgamento de admissão, será conferida a tatuagem, o registro, tábua dentária, peso e o perímetro escrotal e fertilidade, sendo obedecidos os critérios de raça para participações em exposições de acordo com os Parâmetros para Admissão a Julgamento contidos no Anexo II.

§ 1º - **O julgamento de admissão dos animais a galpão ocorrerá no dia 20** de maio de 2015 (quarta-feira), a partir das 14 horas;

§ 2º - **O julgamento de admissão dos animais rústicos da raça Braford ocorrerá no dia 20** de maio de 2015 (quarta-feira), a partir das 08 horas.

§ 3º - **O julgamento de admissão dos animais rústicos da raça Hereford ocorrerá no dia 22** de maio de 2015 (sexta-feira), a partir das 08 horas.

32º. O jurado de admissão desclassificará da competição os animais que não se enquadrem nos parâmetros de sua raça.

§ 1º Os animais de galpão da raça Hereford deverão, obrigatoriamente, estar tosados rente ao couro. Sendo que, os que tiverem sido desclassificados somente por excesso de pelo, deverão ser tosados e poderão ser reapresentados ao jurado ou a Comissão de Admissão, caso o julgamento de admissão já tenha terminado o seu julgamento.

§ 2º O Jurado de admissão poderá cortar animais que apresentem defeitos, congênitos ou adquiridos, que prejudiquem esteticamente a exibição do animal na pista de julgamento, mesmo que não prejudicando suas funções zootécnicas, podendo o expositor recorrer a Comissão de Admissão, que promulgará sua decisão por maioria, sendo esta inapelável.

33º. Na admissão da raça Hereford, campeonato de rústicos, quanto à característica mocha, aspada e amochada, deverá ser observado que na categoria Mocha (Polled), o trio deverá ser formado apenas por mochos e na categoria Aspado poderá ser formado por aspados e amochados.

§1º Os animais com batoque mole, se vierem com o registro de mocho, poderão ser aceitos como tais.

§2º Se na admissão forem identificados animais amochados, mas que possuem registro de mocho ficará a critério de o jurado de admissão enquadrá-los a julgamento nessa categoria ou desclassificá-los.

§3º Se em um trio Polled Hereford contiver animais aspados e/ou amochados ou se num trio de Hereford contiver algum animal mocho, em discordância ao grafado no registro genealógico e nos parágrafos acima deste artigo, esses não poderão se enquadrar em nenhuma categoria devendo ser desclassificados.

CAPITULO V – DO JULGAMENTO E PREMIAÇÕES

DO JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO:

34º. O Jurado de Classificação para cada raça será promulgado pela ABHB.

35º. A composição das categorias dos Animais de Galpão e Rústicos, participantes do julgamento e as premiações, estão dispostas na Tabela das Categorias para Julgamento em anexo a esse regulamento.

36º. Animais a galpão serão julgados por categorias e auferidos com “rosetas” de 1º PRÊMIO, 2º PRÊMIO, 3º PRÊMIO, 4º PRÊMIO, 5º PRÊMIO e menções honrosas a critério do jurado.

§ **Único** Os animais da categoria Terneiro(a) concorrerão ao Torneio Incentivo e o ganhador segue para o Grande Campeonato.

37º. Os animais rústicos concorrerão em campeonatos separadamente obedecendo a sua classificação no registro Genealógico, resultando nos seguintes campeonatos: Campeonato Hereford PO; Campeonato Polled Hereford PO, Campeonato Hereford PC; Campeonato Polled Hereford PC; Campeonato Braford 3/8z.

§ **1º** Concorrerão em conjunto de três animais, formando o Lote, que será enquadrado na categoria e campeonato conforme o disposto na Tabela das Categorias para Julgamento.

§ **2º** No caso de um animal do lote pertencer a uma categoria superior (mais velho), todo o lote será enquadrado nessa categoria.

§ **3º** Animais mochos concorrerão num campeonato e os aspados e amochados concorrerão juntos em outro, observando-se o disposto no artigo 37º deste regulamento.

§ **4º** Em caso de acidente ou moléstia de um dos animais do trio, este poderá ser substituído por um reserva, desde que o reserva tenha sido devidamente inscrito no lote participante da exposição.

§ **5º** Em caso de muitos Lotes numa mesma categoria, a critério da COEN, esta poderá ser subdividida em subcategorias, ganhando uma letra para cada subcategoria (ex 2ª categoria A e 2ª categoria B, etc.).

a) O critério para estabelecimento das subcategorias será o somatório das idades em dias dos animais pertencentes ao Lote. Sendo os Lotes classificados, em grupos de no máximo 06 por subcategoria, obedecendo ao ordenamento do menor valor para o maior valor resultante do somatório das idades dos três animais do lote.

b) O Jurado de Classificação deverá selecionar no mínimo um (01) e no máximo (03) lotes por subcategoria, a fim dos mesmos concorrerem ao CAMPEONATO da CATEGORIA.

c) Todos os lotes deverão passar na pista de julgamento.

§ 6º Os Lotes de animais da categoria Terneiro(a) concorrerão ao Torneio Incentivo e o ganhador segue para o Grande Campeonato.

38º. PRÊMIO MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA – o Julgamento de Melhor Conjunto de Progenie da Raça visa classificar o Expositor que apresentar o melhor grupo de animais provenientes de um determinado touro pai, devendo obedecer ao seguinte:

§1º As inscrições para o prêmio de melhor conjunto devem ser feitas na ocasião da inscrição dos animais para exposição. Não sendo aceitas inscrições para o campeonato progênie após a data de encerramento oficial das inscrições para a exposição.

§ 2º Poderão ser inscritos animais a galpão e rústicos, devendo o proprietário realizar a inscrição dos animais formando os seguintes conjuntos, para galpão e para rústico:

- a) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI IMPORTADO: Formado por 03 animais (com a possibilidade de um quarto animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai (**SOMENTE ANIMAIS A GALPÃO**).
- b) MELHOR CONJUNTO DE PROGÊNIE DA RAÇA - PAI NACIONAL: Formado por 03 animais (com a possibilidade de um quarto animal componente como reserva do conjunto) de qualquer idade e sexo, das raças Hereford (aspado e mocho) e Braford, todos filhos de um mesmo pai.

§ 3º Serão desclassificados os animais que não apresentem teste de paternidade comprobatório de padreação do animal por DNA por ocasião do Julgamento de Admissão.

§ 4º Não serão aceitos conjuntos que misturem animais de galpão e rústicos.

§ 5º Não serão aceitos conjuntos formados por animais que não tenham sido inscritos também para disputar o julgamento de classificação na mesma exposição.

39º. Inspetores Técnicos de Registro, credenciados pela ABHB, durante o julgamento de animais, não poderão secretariar o jurado na pista caso tenha algum animal de criador que ele atenda sendo julgado. Contudo, poderão permanecer na pista auxiliando em tudo mais no que se refere ao andamento do julgamento. Podendo, no entanto, a critério da COEN e, obrigatoriamente, concordância da ABHB, esse artigo pode ser desconsiderado.

40º. Expositores e/ou criadores que possuam animais de sua propriedade (ou sob sua responsabilidade) inscritos para julgamento não poderão permanecer na pista, para o julgamento de animais rústicos. **Neste caso, o manejo dos animais ficará a cargo do secretariado de jurados e dos funcionários da cabanha que conduzem e/ou manejam os animais.** Podendo, no entanto, a critério da comissão Organizadora e havendo 100% de concordância dos expositores participantes no julgamento essa norma ser desconsiderada. Também não poderão se manifestar em atitude desrespeitosa aos jurados, organizadores, criadores e público presente no local do julgamento, sob pena de retirada de seus animais de pista pela COEN.

41º. O julgamento de classificação dos animais obedecerá a seguinte programação:

- 21/05/2015 – Quinta – feira

08h 30 min Julgamento dos animais Rústicos Braford (Campeonatos e Grandes Campeonatos de Fêmeas e Machos, Melhor Exemplar e Melhores Conjuntos)

- 22/05/2015 – Sexta - feira

08 h 30 min Julgamento dos animais de argola Braford (Campeonatos, Grandes Campeonatos e Melhores Conjuntos)

14 h Julgamento dos animais a Galpão Hereford e Polled Hereford (Campeonatos, Grandes Campeonatos, Supremo Campeonato e Melhores Conjuntos)

- 23/05/2015 - Sábado

08 h 30 min Julgamento dos animais Rústicos Hereford e Polled Hereford (Campeonatos, Grandes Campeonatos, Supremo Campeonato e Melhores Conjuntos PO e PC)

DAS PREMIAÇÕES:

42º. Serão premiadas nas raças Hereford; Polled Hereford e Braford a galpão:

1. Grande Campeão Hereford PO;
2. Reservado Grande Campeão Hereford PO;
3. Grande Campeão Polled Hereford PO;
4. Reservado Grande Campeão Polled Hereford PO;
5. Supremo Campeão Hereford e Polled Hereford PO;
6. Grande Campeã Hereford PO;
7. Reservada Grande Campeã Hereford PO;
8. Grande Campeã Polled Hereford PO;
9. Reservada Grande Campeã Polled Hereford PO;
10. Suprema Campeã Hereford e Polled Hereford PO;
11. Grande Campeão Braford;
12. Reservado Grande Campeão Braford;
13. 3º Melhor Exemplar Braford Macho;
14. Grande Campeã Braford;
15. Reservada Grande Campeã Braford;
16. 3ª Melhor Exemplar Braford;
17. Campeão Torneio Incentivo Braford (Campeão Terneiro – 1ª Categoria);
18. Campeã Torneio Incentivo Braford (Campeã Terneira – 18ª Categoria);
19. Campeão Torneio Incentivo Hereford (Campeão Terneiro – 1ª Cat.);
20. Campeã Torneio Incentivo Hereford (Campeã Terneira – 18ª Cat.);
21. Campeão Torneio Incentivo Polled Hereford (Campeão Terneiro – 1ª Cat.);
22. Campeã Torneio Incentivo Polled Hereford (Campeã Terneira – 18ª Cat.);
23. Campeão Cabanha Estreante Braford;
24. Campeão Cabanha Estreante Hereford;
25. Melhor Conjunto de Pai Nacional Hereford
26. Melhor Conjunto de Pai Nacional Braford
27. Melhor Conjunto de Pai Importado Hereford
28. Melhor Conjunto de Pai Importado Braford

43º. Serão premiados os seguintes lotes de animais rústicos:

1. Lote Grande Campeão Hereford PO;
2. Lote Reservado Grande Campeão Hereford PO;
3. Melhor Macho Rústico Hereford PO;
4. Lote Grande Campeão Polled Hereford PO;
5. Lote Reservado Grande Campeão Polled Hereford PO;
6. Melhor Macho Rústico Polled Hereford PO;
7. Lote Grande Campeão Hereford PC;
8. Lote Reservado Grande Campeão Hereford PC;
9. Melhor Macho Rústico Hereford PC;
10. Lote Grande Campeão Polled Hereford PC;
11. Lote Reservado Grande Campeão Polled Hereford PC;
12. Melhor Macho Rústico Polled Hereford PC;
13. Lote Grande Campeão Braford;
14. Lote Reservado Grande Campeão Braford;
15. 3º Melhor Lote de Machos Braford;
16. Melhor Macho Rústico Braford;
17. 2º Melhor Macho Rústico Braford;
18. Lote Grande Campeã Hereford PO;
19. Lote Reservada Grande Campeã Hereford PO;
20. Melhor Fêmea Rústica Hereford PO;
21. Lote Grande Campeã Polled Hereford PO;

22. Lote Reservada Grande Campeã Polled Hereford PO;
23. Melhor Fêmea Rústica Polled Hereford PO;
24. Lote Grande Campeã Hereford PC;
25. Lote Reservada Grande Campeã Hereford PC;
26. Melhor Fêmea Rústica Hereford PC;
27. Lote Grande Campeã Polled Hereford PC;
28. Lote Reservada Grande Campeã Polled Hereford PC;
29. Melhor Fêmea Rústica Polled Hereford PC;
30. Lote Grande Campeã Braford;
31. Lote Reservada Grande Campeã Braford;
32. 3º Melhor Lote de Fêmeas Braford;
33. Melhor Fêmea Rústica Braford;
34. 2ª Melhor Fêmea Rústica Braford;
35. Lote Campeão Torneio Incentivo Terneiros Braford;
36. Lote Campeão Torneio Incentivo Terneiras Braford;
37. Lote Supremo Campeão Torneio Incentivo Terneiros Hereford PO;
38. Lote Supremo Campeão Torneio Incentivo Terneiras Hereford PO;
39. Lote Supremo Campeão Torneio Incentivo Terneiros Hereford PC;
40. Lote Supremo Campeão Torneio Incentivo Terneiras Hereford PC;
41. Melhor Conjunto de Progenie de pai Nacional Hereford PO;
42. Melhor Conjunto de Progenie de pai Nacional Hereford PC;
43. Melhor Conjunto de Progenie de pai Nacional Braford;

44º. Os jurados de Admissão e Classificação serão indicados pela ABHB, de acordo com as normas do Colégio de Jurados das raças **suas designações serão inapeláveis.**

45º. A entrega de prêmios será realizada após o término do julgamento dia 23 de maio de 2015, durante coquetel no restaurante do parque de exposições.

DOS PONTOS PARA O RANKING:

46º. Contabilizarão pontos para o Ranking Nacional dos Criadores de cada raça, os sócios da ABHB, **em dia com suas obrigações estatutárias em 06 de maio de 2015.**

CAPITULO VI - VENDAS

47º. O Leilão Nacional HB acontecerá no dia 21 de maio de 2015 (quinta-feira), a partir das 19 horas, sendo o percentual de comissão pago pelos compradores de 6% e dos vendedores de 4%; dos quais 5% será destinado ao escritório leiloeiro, 2% ao Sindicato Rural de Alegrete, 2% a ABHB e 1% ao NFOHB.

§ Único - As condições de participação e venda dos animais que participarão do 3º Leilão Reserva Especial constarão em regulamento a parte deste, a ser divulgado pela ABHB.

48º. O Leilão é chancelado pela ABHB, portanto sujeito às regras constantes na normativa da ABHB - INA 04 - Normas para Leilões Chancelados pela ABHB, a disposição na secretaria da associação.

49º. Os expositores devem informar no momento da inscrição as tatuagens dos animais a premio rústicos que irão a leilão. **Animais inscritos após esta data só entrarão em pista após os inscritos até 06/05/2015** e deverão cumprir os requisitos abaixo para ter sua inscrição aceita.

50º. A ordem de entrada dos animais será montada pela COEN no seguinte critério:

a) Será dada a preferência na entrada para animais do expositor que inscreveu seus animais a venda até 06/05/2015, seguido pelos animais inscritos após esta data e **de acordo com**

a colocação obtida pelo expositor no campeonato final por raça e sexo (Campeão, Reservado e 3º), seguida pela colocação no campeonato de animais de maior idade e assim sucessivamente até o campeonato terneiro (a), devendo entrar toda a oferta de animais registrados do expositor da mesma categoria, raça, sexo e livro/grau de sangue, que está sendo ofertado no leilão.

b) O remate obedecerá à seguinte sequência de categorias para **ordem para entrada**:

- I. Fêmeas Rústicas Braford.
- II. Fêmeas Rústicas Braford 14 z e ou 12z
- III. Fêmeas Rústicas Polled Hereford PO.
- IV. Fêmeas Rústicas Polled Hereford PC.
- V. Fêmeas Rústicas Hereford PO.
- VI. Fêmeas Rústicas Hereford PC.
- VII. Machos Rústicos Braford
- VIII. Machos Rústicos Polled Hereford PO.
- IX. Machos Rústicos Polled Hereford PC.
- X. Machos Rústicos Hereford PO.
- XI. Machos Rústicos Hereford PC.
- XII. Fêmeas Rústicas OD
- XIII. Fêmeas Hereford LA (mochas depois aspadas)
- XIV. Fêmeas sem registro (da maior idade para a menor idade)
- XV. Novilhos e terneiros (da maior idade para a menor idade)

c) Com relação à entrada serão considerados os critérios abaixo para divisão:

- I) Quanto ao estado fértil:
 - i) Fêmeas com cria ao pé prenhas;
 - ii) Fêmeas com cria ao pé vazias;
 - iii) Fêmeas prenhas;
 - iv) Fêmeas com serviço;
 - v) Fêmeas vazias;
- II) Quanto à classificação na competição:
 - i) Animais que competiram
 - ii) Animais que não competiram
 - iii) Idade para machos (da maior idade para menor idade)

51º. O escritório leiloeiro para conduzir o leilão dos animais será Agência Alegretense de Negócios Rurais (Agenda Remates), sito a Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 - Alegrete - RS. Fones: (55) 3422 4664, 3422 5133 e 3422 4457. e-mail: agendaremates@pro.via-rs.com.br. - <http://www.agendaremates.com.br>

52º. As condições para venda serão as seguintes:

a) Machos rústicos serão vendidos em **15 parcelas**, sendo 2 (duas) parcelas no ato, 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, mais 11 (onze) parcelas com vencimento a cada 30 (trinta) dias, com desconto de 10% (dez) para o pagamento a vista.

b) Fêmeas com registro serão vendidas em **10 parcelas**, sendo 2 (duas) parcelas no ato, 2 (duas) parcelas com 30 (trinta) dias, e mais 6 parcelas (seis) parcelas com vencimento a cada 30 (trinta) dias com desconto de 5% (três) para o pagamento a vista.

c) Fêmeas, sem registro, serão vendidas em **03 parcelas**, sendo 01 (uma) no ato, 01 (uma) com vencimento em 30 (trinta) dias e 01 (uma) com vencimento em 60 (sessenta) dias, com desconto de 3% (três) para o pagamento a vista.



d) Terneiros e novilhos serão vendidos em **uma só parcela** com vencimento em 30 (trinta) dias, com desconto de 3% (três) para o pagamento a vista.

§Único - No caso de financiamentos não vigorará o desconto à vista.

53º. Só poderão acontecer leilões particulares no período da exposição, dentro do parque Lauro Dornelles em Alegrete, com aprovação da ABHB.

§ 1º Interessados deverão enviar solicitação a ABHB até o dia 30 de abril de 2015;

§ 2º A ABHB verificará a disponibilidade de local, data e horário e disponibilizará aos interessados para a escolha que será realizada por ordem de chegada das solicitações a ABHB;

§ 3º Os leilões aprovados deverão repassar, a título de aluguel de espaço, um taxa de 2% ao Sindicato Rural de Alegrete e 2,0% a ABHB (sendo que 0,5 % será repassado ao NFOHB) sobre o valor bruto da batida do martelo.

CAPITULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

54º. A saída de animais a galpão será permitida a partir da 18 horas do dia 23 de maio de 2015(sábado).

55º. O Parque de Exposições fornecerá estrutura de argolas e bretes com água, ficando a cargo do expositor, a suplementação alimentar dos animais.

56º. Casos omissos serão da responsabilidade da COEN.

Luciano Augusto Sperotto Terra

Presidente

Associação Brasileira de Hereford e Braford



ANEXO I – TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO

ANIMAIS DE GALPÃO

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

- 1ª Cat. – nascidos em outubro e novembro de 2014
- 2ª Cat. – nascidos em setembro de 2014
- 3ª Cat. – nascidos em agosto de 2014
- 4ª Cat. – nascidos em julho de 2014

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

- 5ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2014
- 6ª Cat. – nascidos em março e abril de 2014
- 7ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2014

CAMPEONATO JUNIOR

- 8ª Cat. – nascidos em novembro e dezembro de 2013
- 9ª Cat. – nascidos em setembro e outubro de 2013
- 10ª Cat. – nascidos em julho e agosto de 2013

CAMPEONATO DOIS ANOS

- 11ª Cat. – nascidos em maio e junho de 2013
- 12ª Cat. – nascidos em março e abril de 2013
- 13ª Cat. – nascidos em janeiro e fevereiro de 2013

CAMPEONATO DOIS ANOS MAIOR

- 14ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2012

CAMPEONATO SENIOR

- 15ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2012
- 16ª Cat. – nascidos de julho a dezembro de 2011
- 17ª Cat. – nascidos de janeiro a junho de 2011

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

- 18ª Cat. – nascidas em outubro e novembro de 2014
- 19ª Cat. – nascidas em setembro de 2014
- 20ª Cat. – nascidas em agosto de 2014
- 21ª Cat. – nascidas em julho de 2014

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

- 22ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2014
- 23ª Cat. – nascidas em março e abril de 2014
- 24ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2014

CAMPEONATO VAQUILHONA

- 25ª Cat. – nascidas em novembro e dezembro de 2013
- 26ª Cat. – nascidas em setembro e outubro de 2013
- 27ª Cat. – nascidas em julho e agosto de 2013

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

- 28ª Cat. – nascidas em maio e junho de 2013
- 29ª Cat. – nascidas em março e abril de 2013
- 30ª Cat. – nascidas em janeiro e fevereiro de 2013

CAMPEONATO VACA JOVEM

- 31ª Cat. – nascidas de julho a dezembro de 2012

CAMPEONATO VACA

- 32ª Cat. – nascidas de janeiro a junho de 2012, com um parto registrado
- 33ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2011, com parto(s) registrado(s)
- 34ª Cat. – nascidas de janeiro a dezembro de 2010, com 2 partos registrados

CAMPEONATO VACA VITALÍCIA

- 35ª Cat. – nascidas antes de 2010, com partos registrados consecutivos, a partir dos 36 meses



ANEXO I

TABELA DAS CATEGORIAS PARA JULGAMENTO ANIMAIS RÚSTICOS

MACHOS

CAMPEONATO TERNEIRO

1ª Categoria – Nascidos de Julho a Novembro de 2014

CAMPEONATO TERNEIRO MAIOR

2ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2014

CAMPEONATO JUNIOR

3ª Categoria – Nascidos de Julho a Dezembro de 2013

CAMPEONATO DOIS ANOS

4ª Categoria - Nascidos de Janeiro a Junho de 2013

CAMPEONATO DOIS ANOS E MEIO

5ª Categoria – Nascidos de Julho a Dezembro de 2012

CAMPEONATO TRÊS ANOS

6ª Categoria – Nascidos de Janeiro a Junho de 2012

FÊMEAS

CAMPEONATO TERNEIRA

7ª Categoria – Nascida de Julho a Outubro de 2014

CAMPEONATO VAQUILHONA MENOR

8ª Categoria – Nascida de Janeiro a Junho de 2014

CAMPEONATO VAQUILHONA

9ª Categoria – Nascida de Julho a Dezembro de 2013

CAMPEONATO VAQUILHONA MAIOR

10ª Categoria - Nascida de Janeiro a Junho de 2013

CAMPEONATO VACA JOVEM

11ª Categoria - Nascida de Julho a Dezembro de 2012

CAMPEONATO VACA

12ª Categoria – Nascida de Janeiro a Junho de 2012

CAMPEONATO VACA ADULTA

13ª Categoria – Nascida de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2011 com pelo menos 1 parto registrado



ANEXO II

EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO DO RECINTO

A Documentos:

1. Animais a prêmio deverão dar entrada no parque acompanhados de:

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Cópia do Registro Genealógico (definitivo ou individual de nascimento) ou Ficha de revisão técnica da ABHB (conforme previsto nos artigos 8º a 17º).
- e) Andrológico para reprodutores acima de 18 meses.
- f) Atestado de Prenhes ou Protocolo de Transferência de Embriões para fêmeas acima de 22 meses.
- g) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.
- h) DNA comprobatório de Paternidade dos animais inscritos na Progênie de Pai Nacional e Internacional.

2. Animais somente a venda

- a) Nota Fiscal de Produtor.
- b) Guia de Transito Animal (GTA).
- c) Boletim de Inscrição, emitido pela ABHB.
- d) Atestado negativo para Brucelose e Tuberculose ou de vacinação para Brucelose no caso de fêmeas menores de 24 meses.

B Quanto à Sanidade

Nenhum animal poderá dar entrada no recinto da Exposição se não vier acompanhado dos **atestados ou certificado de exame e vacinas, emitido por médico veterinário**, de conformidade com as exigências em vigor do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA e da Secretaria de Agricultura do Estado.

1. Vacina contra Febre Aftosa

- Os animais devem ter sido vacinados entre 30 e 7 dias antes da entrada no parque;

2. Tuberculose

- **Atestado negativo ao teste de tuberculose realizado após 19 de fevereiro de 2015 para machos e fêmeas a partir de 06 (seis) semanas de vida**, conforme instrução normativa SDA- MAPA, Nº 06 de 08/01/2004.

3. Brucelose

- **Para machos, acima de 8 (oito) meses**, apresentação de atestado de exame negativo a prova de brucelose, realizado após **19 de fevereiro de 2015**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;
- **Para fêmeas acima de 24 meses**, vacinadas entre 3 e 8 meses, apresentação de atestado negativo a prova de brucelose realizado **após 19 de fevereiro de 2015**, conforme Instrução Normativas SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004;

- **Para as fêmeas entre 9 (nove) e 24 (vinte e quatro) meses, vacinadas entre 3 (três) e 8 (oito) meses de vida**, a apresentação do atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo Certificado de Vacinação contra a Brucelose, conforme Instrução Normativa SDA - MAPA nº 6 de 08/01/2004, emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.
- **Todas as fêmeas com idade de 3 (três) a 8 (oito) meses** deverão estar acompanhadas, obrigatoriamente, do Certificado de Vacinação contra a Brucelose (Portaria IMA nº 243 / 97) emitido por médico veterinário cadastrado em Inspetoria Veterinária.

Observações:

- a) Propriedades detentoras do Certificado de Propriedade Livre ou Monitorada de Brucelose e Tuberculose deverão apresentar cópia do certificado, ficando isentos da apresentação de atestados de exame quanto a estas doenças para seus animais;
- b) O prazo de validade dos exames previstos nos itens 2b e 3b deverão cobrir todo o período de exposição e o retorno dos animais à origem;
- c) Conforme a Instrução Normativa n.º 06 de 08/01/2004, a partir de 01 de agosto de 2005 somente Médicos Veterinários habilitados pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) dentro do PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação e Tuberculose Animal) poderão executar testes diagnósticos para Brucelose e Tuberculose.

C Quanto à Fertilidade

Machos - Será exigida a apresentação de exame andrológico para os animais acima de 18 meses com validade máxima de 60 (sessenta) dias;

1. O expositor que não apresentar atestado de exame andrológico de seus animais poderá fazer o exame na entrada do recinto, por sua conta e risco, contratando serviços de médico veterinário de sua confiança, desde que devidamente credenciado pelo MAPA.
2. Todo exame andrológico apresentado à comissão de admissão será submetido à aprovação por técnico qualificado, sendo que a comissão de admissão oficial se reserva o direito de exigir do expositor novos exames, a serem feitos por profissionais credenciados por ela, ficando certo, contudo, que mesmo nesta hipótese, todos os riscos e despesas, inclusive os honorários do profissional, correrão por conta exclusiva do proprietário do animal examinado.

Fêmeas - Será exigida apresentação de atestado de prenhes positiva ou cria ao pé a partir dos 22 meses;

Observação 1: Para Fêmeas acima de 36 meses será exigida comprovação de parto de produtos devidamente inspecionados por técnico credenciado, conforme exigido nas categorias **do anexo I**;

Observação 2: **Fêmeas paridas há mais de 150 dias deverão apresentar atestado de prenhes.**

Observação 3: Fêmeas Doadoras (**participantes de Programas de Transferência de Embriões**) com idade a partir de 22 meses necessitarão apresentar prenhes confirmada ou caso já tenham tido o 1º. parto confirmado (**através de apresentação de registro de seu filho na respectiva Associação de Raça – ANC ou ABHB**) deverá apresentar atestado de coleta de embriões viáveis (com data de expedição de até 120 dias da data de início da exposição), sendo imprescindível que este atestado tenha dado entrada na respectiva Associação de Raça em data anterior a 10 dias da data de início da exposição.

D Quanto a Circunferência Escrotal

Parâmetros das raças para admissão no julgamento, quanto à Circunferência Escrotal.

CIRCUNFERÊNCIA ESCROTAL MÍNIMA

HEREFORD		BRAFORD	
IDADE(MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM	IDADE(MESES)	CIRCUNFERÊNCIA EM CM
7	18,0	7	16,0
8	20,0	8	18,0
12	28,0	12	26,0
15	30,0	15	28,0
18	31,0	18	30,0
24	33,0	24	31,0
30 ou mais	34,0	30 ou mais	32,0

OBSERVAÇÃO: A idade a ser considerada na medida da circunferência escrotal será a de 18/05/2015.